



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO DIGITAL** nº 11240/2026

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** nº 30/2026

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS GUILHERME POSANSKE E RACHEL NORA ZANOTTI E TRECHO DA RUA DOMINGOS ZAGO, DISTRITO DE ANTA GORDA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 617,30 M, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

### 1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente justificativa técnica visa embasar a necessidade e a viabilidade da contratação de uma empresa especializada para a execução de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente em vias municipais que não apresentam nenhum revestimento. Atualmente, as ruas encontram-se sem pavimentação, o que tem gerado uma série de problemas de segurança, trafegabilidade e manutenção, comprometendo a qualidade de vida dos munícipes e a eficiência do fluxo viário.

A via em questão é um elo fundamental na malha urbana, interligando a equipamentos urbanos. Sua configuração atual, sem pavimentação, apresenta os seguintes problemas críticos:

- **Instabilidade e Deslocamento das Pedras:** Devido à ação da gravidade, ao tráfego constante de veículos e à percolação de água, as pedras se mostram instáveis e sujeitas a deslocamentos. Essa instabilidade gera buracos, desníveis e ondulações, dificultando a dirigibilidade, causando danos aos veículos e aumentando o desconforto dos usuários.
- **Dificuldade de Drenagem e Acúmulo de Água:** A irregularidade da pavimentação impede o escoamento eficiente da água pluvial, resultando em acúmulo de poças e enxurradas. Isso não apenas agrava o problema da superfície escorregadia, mas também contribui para a deterioração da via.





- **Elevado Custo de Manutenção:** A necessidade constante de reposição de pedras, nivelamento da **superfície e reparos pontuais eleva os custos de manutenção da via, sobrecarregando o orçamento municipal com intervenções emergenciais e de baixa durabilidade.**

A pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) apresenta-se como solução tecnicamente adequada e eficiente para as condições das vias em questão, superando as limitações do pavimento atual e oferecendo uma série de vantagens:

- **Boa Aderência e Segurança:** O revestimento asfáltico proporciona superfície regular e com adequado coeficiente de atrito, garantindo boa aderência dos pneus dos veículos mesmo em condições de umidade. Essa característica contribui para a redução do risco de derrapagens, aumentando a segurança dos usuários da via.
- **Flexibilidade Estrutural e Desempenho:** Diferentemente de pavimentos rígidos, o pavimento asfáltico apresenta comportamento flexível, distribuindo as cargas do tráfego para as camadas inferiores do pavimento. Quando executado com base e sub-base devidamente dimensionadas, possui capacidade adequada para suportar tráfego contínuo de veículos leves e pesados, mantendo desempenho satisfatório ao longo do tempo.
- **Regularidade Superficial:** A pavimentação asfáltica proporciona uma superfície contínua e uniforme, eliminando irregularidades presentes em pavimentos degradados ou não pavimentados. Essa condição melhora significativamente o conforto na condução dos veículos e reduz vibrações e impactos.
- **Drenagem Superficial Eficiente:** A camada de rolamento em asfalto permite adequado escoamento das águas pluviais quando associada à execução correta de sarjetas, meios-fios e demais dispositivos de drenagem, evitando acúmulo de água na pista e contribuindo para a preservação da estrutura do pavimento.





- **Rapidez de Execução:** A pavimentação asfáltica apresenta elevada produtividade construtiva, permitindo execução em menor prazo e liberação mais rápida da via ao tráfego quando comparada a outros tipos de pavimentação, reduzindo impactos à mobilidade da população.
- **Facilidade de Manutenção:** O pavimento asfáltico possibilita intervenções de manutenção de forma mais simples e rápida, como operações de tapa-buracos, reperfilamento ou recapeamento, garantindo a recuperação das condições de trafegabilidade com menor custo operacional.
- **Custo de Implantação Competitivo:** A pavimentação asfáltica apresenta boa relação entre custo inicial, desempenho estrutural e vida útil, sendo amplamente utilizada em vias urbanas e rurais. A possibilidade de reforços estruturais ao longo do tempo permite prolongar a durabilidade do pavimento com intervenções programadas.

A execução de pavimentação asfáltica requer planejamento técnico adequado, equipamentos específicos e mão de obra qualificada. A complexidade da obra envolve serviços de terraplenagem, preparação e regularização do subleito, execução das camadas de sub-base e base, aplicação de imprimação e pintura de ligação, bem como a aplicação da camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), além da implantação dos dispositivos de drenagem e sinalização viária.

Diante do exposto, a pavimentação asfáltica das vias municipais objeto deste estudo representa uma intervenção necessária para melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade da população. A contratação de empresa especializada mostra-se como a alternativa mais adequada para assegurar a correta execução dos serviços, observando as normas técnicas vigentes e garantindo a qualidade e durabilidade da infraestrutura implantada.

Esta intervenção não apenas solucionará os problemas atuais relacionados à poeira, lama e irregularidades da via, mas também contribuirá para a valorização da infraestrutura urbana, melhoria da mobilidade, redução dos custos de manutenção viária e elevação da qualidade de vida da população.





**2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:**

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026, não consta o Item e deverá ser incluído.

**3. Requisitos da Contratação:**

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Para a presente contratação foi elaborado Projeto Básico com todos os elementos necessários e suficientes, com níveis de precisão adequados para definição e dimensionamento da obra, assegurando a viabilidade técnica, possibilitando a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

**4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

A estimativa das quantidades foi resultado do programa de necessidades estabelecido, além do levantamento detalhado dos serviços a serem realizados e quantitativos dos mesmos, juntamente com a elaboração dos projetos detalhados e memoriais descritivos elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, resultando no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativo conforme tabela a seguir:





| <u>ITEM</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u>                                                                                                                                                                                                                                                                               | <u>EXTENSÃO TOTAL</u> |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 01          | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS GUILHERME POSANSKE E RACHEL NORA ZANOTTI E TRECHO DA RUA DOMINGOS ZAGO, DISTRITO DE ANTA GORDA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 617,30 M, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO. | 617,30 m              |

**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para resolução do problema é a contratação de uma empresa especializada para atender as necessidades identificadas.

No levantamento de mercado para a pavimentação das Ruas Guilherme Posanske e Rachel Nora Zanotti e trecho da rua Domingos Zago, foram consideradas as seguintes alternativas e soluções técnicas para atender às necessidades de infraestrutura e mobilidade urbana:

- **Pavimentação Asfáltica:** Esta é uma das soluções mais comuns para vias urbanas e oferece durabilidade, baixa manutenção e conforto para os usuários. A pavimentação asfáltica é amplamente utilizada em áreas urbanas devido à sua capacidade de suportar tráfego intenso e oferecer uma superfície de condução suave.
- **Pavimentação em Paver de Concreto:** Outra alternativa é a utilização de paver ou bloquetes de concreto, que são eficazes em termos de drenagem e podem ter um custo inicial menor comparado ao asfalto. No entanto, sua durabilidade e manutenção podem exigir mais atenção em comparação com o asfalto, especialmente em áreas de tráfego mais intenso.
- **Pavimentação de Pedras Irregulares em Basalto:** Esta opção oferece alta durabilidade e resistência, mas pode ser mais cara e exigir maior





manutenção. Além disso, o conforto da superfície não é tão alto quanto o asfalto.

Após a análise das alternativas acima, a escolha pela pavimentação asfáltica foi justificada com base nos seguintes critérios técnicos e econômicos:

- **Durabilidade e Manutenção:** A pavimentação asfáltica é altamente resistente a condições climáticas adversas e tráfego intenso, o que garante uma vida útil prolongada e reduz a necessidade de manutenção frequente. Comparada com outros tipos de pavimentação, a asfáltica oferece uma combinação equilibrada entre custo inicial e manutenção a longo prazo e resistência.
- **Custo Benefício:** Embora o custo inicial da pavimentação asfáltica possa ser superior ao de alternativas como paver (bloquetes de concreto), o custo total de manutenção e reparo ao longo do tempo é geralmente menor quando feita as manutenções regulares. A durabilidade e a menor necessidade de intervenções corretivas fazem do asfalto uma opção mais econômica a longo prazo.
- **Conforto e Segurança:** O asfalto proporciona uma superfície de condução mais suave e confortável em comparação com outras alternativas, o que contribui para a segurança viária e a satisfação dos usuários. Esta característica é especialmente importante para vias de tráfego intenso e para garantir a segurança dos motoristas.
- **Eficiência na Implementação:** A pavimentação asfáltica permite uma implementação mais rápida e eficiente em comparação com outras soluções, minimizando o tempo de interrupção no tráfego e os impactos na mobilidade urbana durante a obra.

Portanto, a escolha pela pavimentação asfáltica para as Ruas Guilherme Posanske e Rachel Nora Zanotti e trecho da rua Domingos Zago é justificada tecnicamente por sua durabilidade, conforto e eficiência, e economicamente por sua relação custo-benefício favorável a longo prazo. A opção garante a criação de uma infraestrutura urbana robusta, segura e eficiente, atendendo às necessidades de mobilidade e desenvolvimento urbano dos bairros envolvidos.





**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:**

A estimativa de preços da contratação é compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do referencial SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, sendo essa a principal tabela utilizada no orçamento de obras em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

Nos casos em que não foi possível a utilização do referencial de preços SINAPI, foram utilizados referenciais auxiliares, como é o caso da tabela de referência publicada pelo SICRO – Sistema de Custos Rodoviários, cujos itens foram acrescidos do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis. Ainda, para esses casos foram realizadas pesquisas no mercado local a fim de verificar se os preços estão condizentes com os referenciais citados, sendo confirmado que atendem aos custos e preços praticados no mercado local.

Ademais, na falta de composição nos boletins de referência SINAPI e SICRO, foi elaborado a composição própria unitária do serviço mantendo os coeficientes dos serviços apresentados no SINAPI, contendo as justificativas técnicas para as composições adotadas, com elementos suficientes que permitem o controle da motivação dos atos que fundamentaram os valores adotados, bem como a identificação do responsável pela elaboração.

Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, foram elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, resultando no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico e Termo de Referência conforme descrito abaixo:





| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR            |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 01   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS GUILHERME POSANSKE E RACHEL NORA ZANOTTI E TRECHO DA RUA DOMINGOS ZAGO, DISTRITO DE ANTA GORDA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 617,30 M, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO. | R\$ 1.018.959,82 |

Importante ressaltar que o custo da obra poderá ser reduzido tendo em vista a concorrência.

**7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

Diante das alternativas possíveis, para a satisfação e economicidade do interesse público, e conforme o que prevê o Art. 6º, inciso XXXVIII da Lei nº 14.133/2021: “concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia”.

Ou seja, entende-se que a concorrência seja a melhor solução para o atendimento das necessidades descritas.

Ainda, destaca-se que o referido objeto pode ser considerado como obra comum, visto que a implantação abrange componentes amplamente conhecidos, possuindo especificações técnicas e padrões estabelecidos permitindo uma definição clara e objetiva do projeto. Ou seja, os requisitos técnicos para a pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente são bem definidos e padronizados, englobando práticas de engenharia e arquitetura comuns. A similaridade com outras obras de infraestrutura torna o projeto mais previsível e menos sujeito a inovações técnicas disruptivas.

Por fim, o mercado de construção possui ampla experiência em projetos similares, com variedade de fornecedores. Sendo assim, a natureza modular e padronizada dessas atividades permite que o projeto seja tratado como uma obra comum.





## **8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista técnico, considerando que unindo a contratação, o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única empresa.

Sendo assim, para execução de obras de construção não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento das demais etapas, resultando em atraso na entrega da obra.

Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade, além de indicar o fracionamento do objeto.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, visto que não é vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

## **9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

A realização desta obra representa um avanço significativo para a comunidade videirense, uma vez que proporcionará uma melhoria substancial na qualidade de vida dos cidadãos. A nova pavimentação garantirá maior segurança e conforto no trânsito, facilitando a mobilidade urbana e o acesso a serviços essenciais. Os moradores das ruas beneficiadas experimentarão uma





transformação em seu dia a dia, com uma infraestrutura urbana mais moderna e eficiente.

**10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes, para o local do objeto, que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

**12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

**13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

A realização da referida obra, proporcionará aos munícipes de Videira uma significativa melhoria na qualidade de vida, com ganhos em acessibilidade, mobilidade urbana e segurança, beneficiando diretamente os moradores das vias contempladas e a comunidade em geral.

Assim, este estudo técnico, mostra-se viável a obtenção do objeto, sendo ele a contratação de empresa para execução da reforma, segundo as condições e especificações previstas neste ETP.





#### **14. Documentos anexos ao ETP:**

- ✓ Anexo 1 – Formalização da Demanda;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;
- ✓ Anexo 3 -Projeto Básico (Planilha Orçamentária, Cronograma, Composições Próprias, DMT, BDI, Projeto e ART).

### **ROMULO MACHADO DE SOUZA**

*Engenheiro Civil*  
*CREA 102691-4 – SC*

### **LUIZ FERNANDO GARDINI**

*Secretário de Obras e Projetos*  
*Matricula nº 21475*

